



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO  
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP  
[WWW.CRQSP.ORG.BR](http://WWW.CRQSP.ORG.BR)

## INDICAÇÃO DO MEDIADOR(A)

Instituição:

Curso (s):

Cidade:

A Instituição de Ensino (IE) deverá designar um(a) representante para atuar como MEDIADOR(A), que irá orientar os formandos interessados em receber a Licença Provisória durante a colação de grau ou solenidade de conclusão.

Nome do mediador(a):

Cargo/Função:

Telefone(s) de contato: ( ) - ( ) -

e-mail:

CPF:

, de de

---

Responsável pela IE

Notas.

1 - O mediador deve ser funcionário(a) da Instituição de Ensino, podendo ser o(a) Representante de Curso já cadastrado(a) no Conselho.

2 - Após preencher, assine o documento, digitalize-o e envie para o e-mail atendimentoescolas@crqsp.org.br. Em caso de dúvidas, escreva para este mesmo e-mail ou ligue para 11 3061-6029/6070, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h.